



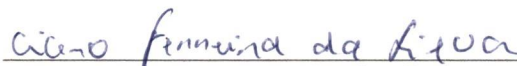
ATO DE APOSENTADORIA Nº: 03/2021

O prefeito Municipal de Araripe-CE, no uso de suas atribuições legais:

Resolve conceder, nos termos dos art. 3º, da Emenda Constituição Nº 47/05 c/c Art. 7º da Emenda Constitucional Nº 41/03, bem como nos tenazes dos Arts. 34 e 58 e incisos, da Lei Municipal Nº 927/2009- Regime Próprio de Previdência Social do Município de Araripe, benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a **beneficiária CELUI MARTINS DE SOUSA**, RG: 1785265/89 SSPCE e CPF: 387.404.863-20, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Araripe/CE., exercendo a função de **MERENDEIRA**, sob a matrícula 424, com carga horária de 40 horas semanal, admitida em 01/08/1985, com proventos integrais, no valor de R\$ 1.485,00 (Hum Mil, Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais), abaixo discriminado:

DESCRIÇÃO	VALOR
Salário base	R\$ 1.100,00
Anuênio (23%)	R\$ 385,00
Valor do Benefício	R\$ 1.485,00

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe, em 09/08/2021



Cícero Ferreira da Silva
Prefeito Municipal



Climério de Castro Alencar
Diretor presidente do IPREMA



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que o **ATO DE APOSENTADORIA Nº: 03/2021**, que dispõe sobre a concessão de benefício de **APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** a Sr^a. **CELUI MARTINS DE SOUSA**, RG: 1785265/89 SSPCE e CPF: 387.404.863-20, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Araripe/CE., exercendo a função de **MERENDEIRA**, sob a matrícula 424, com carga horária de 40 horas semanais, admitida em 01/08/1985, residente e domiciliada na Rua José Ferreira, Nº 130, Distrito de Alagoinha, CEP: 63.170-000, Município de Araripe/CE., foi publicado por fixação nos locais de amplo acesso público da Prefeitura Municipal de Araripe e da sede deste Instituto de previdência.

Araripe-CE, 09 de agosto de 2021.

Atenciosamente,

Climério de Castro Alencar
DIRETOR PRESIDENTE DO IPREMA